



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 59/2023 - ADM

Ivaí, 04 de abril de 2023.

Assunto: Processo Licitatório

Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar processo licitatório para contratação de serviço pré-hospitalar ambulância com socorrista, para atendimento à 18º Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Justificativa:

A realização da Festa das Associações e Mostra Agropecuária é um evento importante em nossa cidade que atrai um grande número de visitantes. Para garantir a segurança dos participantes durante o evento, é necessário contar com serviços pré-hospitalares adequados disponíveis no local.

Nesse sentido, torna-se indispensável abrir um processo licitatório para contratar uma empresa capacitada em oferecer este tipo de serviço. O objetivo é fornecer aos presentes na festa as condições necessárias para casos emergenciais. A exigência deste contrato se dá pelo fato da responsabilidade do evento ser da Prefeitura Municipal e como órgão público precisamos garantir que haja equipes preparadas disponíveis no local durante todo o tempo em que estiver ocorrendo o evento. A abertura do processo licitatório garante maior transparência na escolha da empresa contratada além disso serão observados critérios técnicos previstos na legislação vigente.

Atenciosamente,



DIÓGENES JARSKI

Secretário Geral
Dec. 214/2021

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 335 /2023 SMS

Ivaí, 04 de Abril de 2023

Assunto: Dispensa de Licitação
Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar dispensa de licitação para contratação de Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio cou nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano.

Justificativa

O presente é justificado pela necessidade da cobertura da 18ª FESTA DAS ASSOCIAÇÕES, 17ª MOSTRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL COM RODEIO COUNTRY, com ambulância e uma equipe de saúde capacitada, tem como objetivo assegurar o atendimento de urgência imediato a todos presentes no local que possam sofrer algum acidente ou passar mal.

Orçamentos

01: MEDVIDA EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA: R\$ 6.540,00

02: MOURÃO EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA: R\$ 7.140,00

03: PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS S/A: R\$ 12.000,00

Período de Vigência do Contrato

06 Meses.

Dotação Orçamentária e Fonte pagadora

Fonte: 303

Conta :5216-7

Fiscais/Gestores dos contratos:

Gestor de Contrato: Nicoli Crocoli

Fiscal: Tania Kielt

Item	Produto/descrição/apresentação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio country nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano, com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo:	01	R\$ 545,00	12 horas R\$ 6.540,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.			
TOTAL			RS 6.540,00

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal de
Saúde de Ivai
DEC 03/07/11

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo Senhor
Welton Ademir Ferreira
Presidente
Licitação Ivai



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social:

MEDVIDA EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

Endereço: RUA ABILIO CARVALHO BASTOS, 675- B. FOSFORO- IRATI PR

C.P.F / C.N.P.J.: 08.210.784.0001-94

Telefone: (42) 3422-9532-WATTS (42) 98431-2009 E-MAIL medvida@utimedvida.com.br

Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio countrit nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano , com duração de horas cada 4 horas diárias, inicio 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão,	R\$ 545,00	12 hs R\$ 6.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.		
--	--	--

Irati, 29 de Março de 2023

Renato Moraes Carvalho
Diretor/ Médico Responsável
CRM/PR 23175

08.210.784/0001-94

MEDICINA EMERGENCIAS MEDICAS

Rua Abílio Carvalho Bastos, 675 - Centro
84.500-000 - Irati - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social:

BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Endereço: Av. Armelindo Trombini 3380

C.P.F / C.N.P.J 18.344.892/00010-03

Telefone: 44-999445691

Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio countrit nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano , com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão,	R\$ 595,00	12 hs R\$ 7.140,00

18.344.892/0001-03

BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS
MEDICAS LTDA - ME

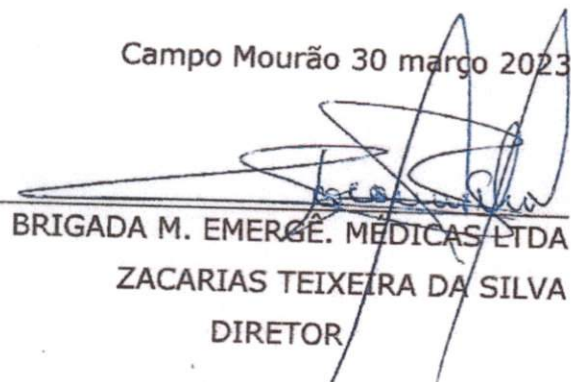


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí - Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

Campo Mourão 30 março 2023


BRIGADA M. EMERG. MEDICAS LTDA
ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR

18.344.892/0001-03
BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS
MEDICAS LTDA - ME
Av. Armelindo Trombini, 3380
Jd. Francisco F. Albuquerque - CEP 87309-097
Campo Mourão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social:

Endereço: R. Gonçalves Dias, 234 – Batel – Curitiba/PR

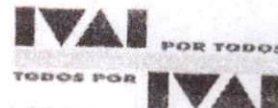
C.P.F / C.N.P.J.: 04.523.560/0001-81

Telefone: (41)3342-5900 – Angélica Rocha

Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio countrit nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano , com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão.	R\$ 4.000,00	R\$12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivo os para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e malas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.		
---	--	--

Curitiba, 30 de março de 2023.

Assinatura com carimbo

Breno Ramalho Colombo
Plus Santé Emergências Médicas S/A
Diretor
CPF: 021.916.579-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 6.540,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivai/Pr; 04 de abril de 2023.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 029/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 029/2023, que tem por objeto a contratação de serviços pré-hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento no evento da 18ª festa das associações e 17ª mostra agropecuária e industrial nos dias 21, 22, e 23 de abril, conforme a justificativa apresentada no ofício nº 058/2023 – ADM.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

3. Conclusão

Após a análise preliminar, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 04 de abril de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rua Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$6.540,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

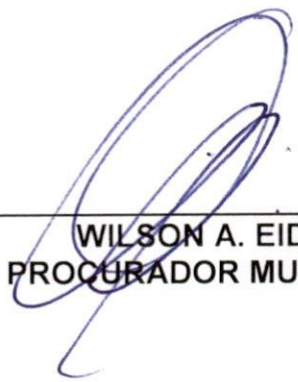
1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 04 DE ABRIL DE 2023.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 04/04/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.450.000,00	3.420.000,00	1.469.359,99	1.950.640,01
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		3.450.000,00	3.420.000,00	1.469.359,99	1.950.640,01
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração		3.450.000,00	3.420.000,00	1.469.359,99	1.950.640,01
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.450.000,00	3.420.000,00	1.469.359,99	1.950.640,01
00310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					
Total Geral		3.450.000,00	3.420.000,00	1.469.359,99	1.950.640,01

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/04/2023

Contas de despesa: 310



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rua Barbosa, 612 - Fone (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 04 de abril de 2023.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 153/2023

Equiplano

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
153	Contratação de Serviço	05/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	0/2023	
Local			
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		Dias	

Descrição:

Contratação de serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio country nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano.

Justificativa:

O presente é justificado pela necessidade da cobertura da 18ª FESTA DAS ASSOCIAÇÕES, 17ª MOSTRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL COM RODEIO COUNTRY, com ambulância e uma equipe de saúde capacitada, tem como objetivo assegurar o atendimento de urgência imediato a todos presentes no local que possam sofrer algum acidente ou passar mal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045623	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista	HS	12,00	545,00	6.540,00
	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio country nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano, com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B - Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfígmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.				
TOTAL					6.540,00
TOTAL GERAL					6.540,00



Município de Ivaí
Solicitação 153/2023

Equipamento

Página 1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
153	Contratação de Serviço	05/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	285/2023	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		Dias	

Descrição:

Contratação de serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio country nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano.

Justificativa:

O presente é justificado pela necessidade da cobertura da 18ª FESTA DAS ASSOCIAÇÕES, 17ª MOSTRA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL COM RODEIO COUNTRY, com ambulância e uma equipe de saúde capacitada, tem como objetivo assegurar o atendimento de urgência imediato a todos presentes no local que possam sofrer algum acidente ou passar mal.

Lote

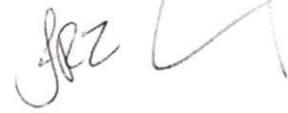
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045623	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista	HS	12,00	545,00	6.540,00
	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio country nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano, com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B - Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e malas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.				
TOTAL					6.540,00
TOTAL GERAL					6.540,00

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

➤ **RENATO MORAIS CARVALHO**, brasileiro, natural de Ibitiura de Minas (MG), nascido a 01/02/1979, casado, sob o regime de participação final nos aquestos, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 23.175, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.805.996 SSP/MG data de expedição 24/10/1995 e do CPF/MF sob o nº. 039.412.546-00, residente e domiciliado na Rua: Vereador Alexandre Pavelski, nº 911, Condomínio Montez, Lote 08, Bairro Alto da Glória, município de Irati no Estado do Paraná, CEP nº 84.500-158 e **IVY REZENDE ZULIANI**, brasileira, maior natural de Lavras – MG, casada, sob o regime de participação final nos aquestos, nascida a 03/08/1981, Arquiteta inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR sob nº A92081-9, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.381.119 SSP/MG data de expedição 13/06/2005 e do CPF/MF sob o nº 054.702.156-95, residente e domiciliada na Rua: Vereador Alexandre Pavelski, nº 911, Condomínio Montez, Lote 08, Bairro Alto da Glória, município de Irati no Estado do Paraná, CEP nº 84.500-158, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.210.784/0001-94, estabelecida na Rua: Abílio Carvalho Bastos nº. 675, Centro, CEP 84.500-000, município de Irati – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41208093102, em 04/08/2006, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto que era o Serviço móvel de atendimento a urgência com Ambulância tipo D (UTI móvel/ Suporte Avançado de Vida), neonatal pediátrico e adulto, serviço móvel de atendimento em Ambulância tipo B e tipo A, conforme especificações da ANVISA, cobertura de eventos e montagem de ambulatório conforme resolução CFM 2012/13, Atividade de atendimento hospitalar em clínica médica, pronto socorro e unidade para atendimento a urgências, Serviços de Home Care, Atividades de consultas e tratamento médicos prestados a pacientes exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, centro de cuidados continuados integrados de reabilitação e paliativos, bem como realizados em domicílio do paciente, o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, o Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, o Comércio por atacado de caminhões novos e usados, o Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados, o Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, o Comércio sob consignação de veículos automotores, a Locação de automóveis sem condutor, a Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários, o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças, o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, passa a ser o Serviço móvel de atendimento a urgência com Ambulância tipo D (UTI móvel/ Suporte Avançado de Vida), neonatal pediátrico e adulto, serviço móvel de atendimento em Ambulância tipo B e tipo A, conforme especificações da ANVISA, cobertura de eventos e montagem de ambulatório conforme resolução CFM 2012/13, Atividade de atendimento hospitalar em



MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

clínica médica, pronto socorro e unidade para atendimento a urgências, Serviços de Home Care, Atividades de consultas e tratamento médicos prestados a pacientes exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, centro de cuidados continuados integrados de reabilitação e paliativos, bem como realizados em domicílio do paciente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O porte da empresa que se enquadra em Microempresa fica alterado seu enquadramento para Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94 NIRE Nº 41208093102
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

RENATO MORAIS CARVALHO, brasileiro, natural de Ibitiura de Minas (MG), nascido a 01/02/1979, casado, sob o regime de participação final nos aquestos, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 23.175, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.805.996 SSP/MG data de expedição 24/10/1995 e do CPF/MF sob o nº. 039.412.546-00, residente e domiciliado na Rua: Vereador Alexandre Pavelski, nº 911, Condomínio Montez, Lote 08, Bairro Alto da Glória, município de Irati no Estado do Paraná, CEP nº 84.500-158 e **IVY REZENDE ZULIANI**, brasileira, maior natural de Lavras – MG, casada, sob o regime de participação final nos aquestos, nascida a 03/08/1981, Arquiteta inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR sob nº A92081-9, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.381.119 SSP/MG data de expedição 13/06/2005 e do CPF/MF sob o nº 054.702.156-95, residente e domiciliada na Rua: Vereador Alexandre Pavelski, nº 911, Condomínio Montez, Lote 08, Bairro Alto da Glória, município de Irati no Estado do Paraná, CEP nº 84.500-158, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.210.784/0001-94, estabelecida na Rua: Abílio Carvalho Bastos nº. 675, Centro, CEP 84.500-000, município de Irati – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41208093102, em 04/08/2006, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social como a seguir se contrata:



MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua: Abilio Carvalho Bastos nº. 675, Centro, CEP 84.500-000, na cidade de Irati – Estado do Paraná (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. nº 1.076 da lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o seguinte objeto social o Serviço móvel de atendimento a urgência com Ambulância tipo D (UTI móvel/ Suporte Avançado de Vida), neonatal pediátrico e adulto, serviço móvel de atendimento em Ambulância tipo B e tipo A, conforme especificações da ANVISA, cobertura de eventos e montagem de ambulatório conforme resolução CFM 2012/13, Atividade de atendimento hospitalar em clínica médica, pronto socorro e unidade para atendimento a urgências, Serviços de Home Care, Atividades de consultas e tratamento médicos prestados a pacientes exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, centro de cuidados continuados integrados de reabilitação e paliativos, bem como realizados em domicílio do paciente.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Renato Moraes Carvalho	450.000	90	450.000,00
Ivy Rezende Zuliani	50.000	10	50.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta á



MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO MORAIS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros (art. 997. VI: 1.013.1.013.1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre ou sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade acima descrita declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

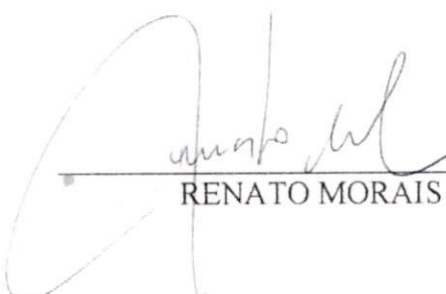
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Irati - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraná – JUCEPAR, para que produza os efeitos legais

Irati (PR), 29 de abril de 2021.



RENATO MORAIS CARVALHO



IVY REZENDE ZULIANI

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, TEMILSON DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 037503, inscrito no CPF n° 50663895987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
50663895987	037503	TEMILSON DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 14:46 SOB N° 20212574604.
PROTOCOLO: 212574604 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102977478. CNPJ DA SEDE: 08210784000194.
NIRE: 41208093102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.210.784/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2006

NOME EMPRESARIAL
MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDVIDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ABILIO CARVALHO BASTOS

NÚMERO
675

COMPLEMENTO

CEP
84.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DR.RENATOMORAIS@UTIMEDVIDA.COM.BR

TELEFONE
(42) 3422-9532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 15:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA			Protocolo: PRC2315520242		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208093102	CNPJ 08.210.784/0001-94	Data de Ato Constitutivo 15/12/2017	Início de Atividade 04/08/2006		
Endereço Completo Rua ABÍLIO CARVALHO BASTOS, Nº 675, CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000					
Objeto Social SERVICO MOVEL DE ATENDIMENTO A URGENCIA COM AMBULANCIA TIPO D (UTI MOVEL/ SUPORTE AVANCAADO DE VIDA), NEONATAL PEDIATRICO E ADULTO, SERVICO MOVEL DE ATENDIMENTO EM AMBULANCIA TIPO B E TIPO A, CONFORME ESPECIFICACOES DA ANVISA, COBERTURA DE EVENTOS E MONTAGEM DE AMBULATORIO CONFORME RESOLUCAO CFM 2012/13, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM CLINICA MEDICA, PRONTO SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE HOME CARE, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICOS PRESTADOS A PACIENTES EXERCIDAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, CENTRO DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DE REABILITACAO E PALIATIVOS, BEM COMO REALIZADOS EM DOMICILIO DO PACIENTE.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RENATO MORAIS CARVALHO	CPF/CNPJ 039.412.546-00	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IVY REZENDE ZULIANI	CPF/CNPJ 054.702.156-95	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENATO MORAIS CARVALHO	CPF 039.412.546-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 30/04/2021					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20212574604		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 16:11:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFV4TK1T.



PRC2315520242

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº12110/2022

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

12110

RAZÃO SOCIAL:

MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

NOME FANTASIA:

MEDVIDA

HORÁRIO

CNPJ/CPF: 08.210.784/0001-94 ✓

ENDEREÇO: RUA - ABILIO CARVALHO BASTOS, 675 CEP.: 84504-460

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA COM AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL/SUORTE AVANÇADO DE VIDA), NEONATAL PEDIÁTRICO E ADULTO, SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO EM AMBULÂNCIA TIPO B E TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA, COBERTURA DE EVENTOS E MONTAGENS DE AMBULATÓRIO CONFORME A RESOLUÇÃO CFM 2012/13, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM CLÍNICA MÉDICA, PRONTO SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS DE HOME CARE, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICOS PRESTADOS A PACIENTES EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, CENTRO DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO E PALIATIVOS, BEM COMO REALIZADOS EM DOMICÍLIO DO PACIENTE.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

TEMILSON DE OLIVEIRA

4122, 2006

2832, 2021

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

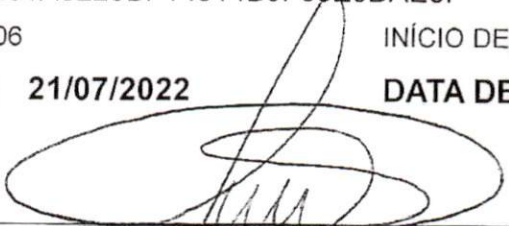
Código Autenticidade:48549281A0229BF14514B9F68E0DAE3F

DATA ABERTURA: 04/08/2006

INÍCIO DE ATIVIDADE: 04/08/2006

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2022

DATA DE VALIDADE: 21/07/2023 ✓


JUAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL - ART.65 - LEI 4229/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 08.210.784/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:19 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **43CC.B870.19F5.7B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.210.784/0001-94

Razão

MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Social:

Endereço:

RUA ABILIO CARVALHO BASTOS 675 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101175759085147

Informação obtida em 04/04/2023 14:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 2517 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CPF/CNPJ: 08.210.784/0001-94

Logradouro: RUA ABILIO CARVALHO BASTOS, Nº: 675

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 8E321783ACF03887A83D4F4C868FCD9C

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 03/03/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029598856-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.210.784/0001-94**

Nome: **MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.210.784/0001-94 ✓

Certidão nº: 37968134/2022

Expedição: 04/11/2022, às 09:20:05

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.210.784/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei ~~NÃO CONSTAR~~ nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ 08.210.784/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

IRATI/PR, 08 de Março de 2023, 12:21:16

TEREZINHA DEMCZUK



Certificação

TEREZINHA

DEMCZUK:60612576949

Assinado de forma digital por

TEREZINHA DEMCZUK:60612576949

Dados: 2023.03.08 12:22:16 -03'00'

Cliente (CPF/CGC): 08.210.784/0001-94 MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Contrato de Operação

Produto : 0006 CONTAS

Modalidade : 0009 CONTA CORRENTE PJ OURO EMPRESA

Agência : 0182 IRATI(PR)

Nr.Operação: 47.410-X

Situação : Ativa

Nome Personalizado: MEDVIDA EMERGENCIA MED

Participação do cliente

|Titularidade: 1

|Tipo : Titular

|Dt.Inicio: 18.06.2015

|Dt.Fim : 31.12.9999

|Situação : Ativa

Agência vinculada: 0182 IRATI(PR)

Conta vinculada : 47.410-X

IBAN : BR19000000000001820000474100C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereço : RUA ABILIO CARVALHO BASTOS 675

Bairro : CENTRO

CEP: 84.500-000

Município: IRATI(PR)

Telefone : (42) 3423-1432 Ramal:

Med Vida

Emergências Médicas
Suporte Avançado de Vida



RESPONSÁVEL TÉCNICO E DIRETOR ADMINISTRATIVO

RENATO MORAIS CARVALHO

MÉDICO CRM/PR 23175

CPF: 039.412.546-00

CONTATO 42 984312005

MedVida Emergências Médicas Ltda.
Rua Abílio Carvalho Bastos, 675 - Fósforo
CNPJ: 08.210.784/0001-94 Insc. Est.: Isento
Fone: (42) 3422-9532 / 9 8431 - 2005 / 9 8431-2009
E-mail: medvida@utimedvida.com.br
CEP: 84.504-460 - Irati - PR



Município de Ivaí
Processo dispensa 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 1

CNPJ: 08.210.784/0001-94 **Fornecedor:** MedVida Emergências Médicas Ltda.

Endereço: Rua, Abílio Carvalho Bastos 675 Clínica - Centro-Irati/PR CEP 84500000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 1 - BRASIL

Agência: 182- - IRATI/PR

Conta: 47410-

Data de abertura: 02/01/2018

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio countrit nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano , com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de v ida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivo os para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico	12,00	HS	545,00			545,00	6.540,00



Município de Ivaí
Processo dispensa 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página 2

CNPJ: 08.210.784/0001-94 **Fornecedor:** MedVida Emergências Médicas Ltda.

E-mail:

Endereço: Rua, Abílio Carvalho Bastos 675 Clínica - Centro-Irati/PR CEP 84500000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 1 - BRASIL

Agência: 182- - IRATI/PR

Conta: 47410-

Data de abertura: 02/01/2018

que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.540,00

TOTAL DA PROPOSTA: 6.540,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

MedVida Emergências Médicas Ltda.
08.210.784/0001-94



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 29/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 132163-3 MedVida Emergências Médicas Ltda.		CNPJ: 08.210.784/0001-94		Telefone:		Status: Classificado		6.540,00	
Lote 001 - Lote 001								6.540,00	
001	45623 Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista	HS	12,00	Classificado			545,00	6.540,00	*
Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio countril nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano, com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel, maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.									
VALOR TOTAL:							6.540,00		



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 29/2023

Página: 1

Data abertura: 05/04/2023

Data julgamento: 05/04/2023

Data homologação:

Produto		UN	Quantidade	CNPJ: 08.210.784/0001-94	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Serviço Pré Hospitalar - ambulância	HS	12,00	545,00 *	
com socorrista Serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorrista, para atendimento em eventos do Município para etapa do rodeio country nos dias 21,22 e 23 de Abril do corrente ano, com duração de horas cada 4 horas diárias, início 20:00 horas as 23:00 horas. Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem, segundo resolução da Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. TIPO B - Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringier lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.					
TOTAL DO LOTE				6.540,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				6.540,00	

CNPJ: 08.210.784/0001-94 - MedVida Emergências Médicas Ltda.

Emitido por: Rita Gabriela, na versão: 5531 t

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

05/04/2023 14:12:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 05 de abril de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 05 de abril de 2023.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023

OBJETO: Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,00

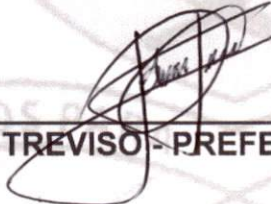
CONTRATADO

- MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

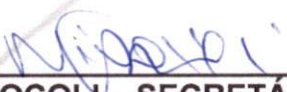
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 05 de abril de 2023.



IDIR TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL



NICOLI CROCOLI - SECRETÁRIA DE SAÚDE

Onde Lê-se:

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903900000 2370

Leia-se:

Dotação orçamentária:

05001206062001201433903000000 0600

Ratificada em 03/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:063605EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

OBJETO: Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

CONTRATADO: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,00

Dotação orçamentária:

0300103001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 05/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO -

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI -

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:91165084

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 265/2022 LICITAÇÃO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 265/2022****LICITAÇÃO Nº 153/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riozinho, Irati/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. **Walter Alessandro Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica no Distrito de Palmital nas Ruas Polônia, Portugal e Itália.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 03/06/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 02 de dezembro de 2022.

IDIR TREVISIO -

Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA -

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:59F72D9E

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 050/2023****PORTARIA Nº 050/2023**

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **JIANE TANIA BEILKE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 25 de março de 2023 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 05 de abril de 2023.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:DFB2A55B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA****FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA -
FPMI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE IVATUBA, neste ato representado pela Diretora Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº. **02/2023**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023	
Contrato de Prestação de Serviço nº. 002/2023 FPMI	
Contratada: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ/MF: 08.211.721/0001-52
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de Software de gestão de Folha de Pagamento para este Fundo de Previdência.	
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).	
Data da Assinatura: 04.04.2023	
Data da Vigência: 03.04.2024	
Dotações orçamentária: 21.001.09.272.0016.2.100.3.3.90.40.00.00	

IVATUBA, 04 de Abril de 2023.

MARIA LUIZA MACEDO

Diretora Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

**CANCELAMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Motivação: A Prefeitura Municipal de Ivaí torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 029/2023, publicado no Diário Oficial do Município e Jornal da Manhã de Ponta Grossa/PR no dia 06 de abril de 2023.

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:7AA92CD2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023 PREGÃO Nº 081/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

PREGÃO Nº 081/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal.

Dotação orçamentária:

10001154511501106233903000000 2850

10002267822601107033903000000 3060

Sessão de julgamento: 24/04/2023 às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:1F7ADA77

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023 PREGÃO Nº 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

PREGÃO Nº 082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista e ajudante de eletricitista, incluso as despesas com carro, ferramentas e caminhão Munk para a manutenção dos prédios Públicos.

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903900000 3100

06001123611201202633903900000 1120

08001103011001204233903900000 1940

05001206062001201433903900000 0610

03001041220402200733903900000 0310

Sessão de julgamento: 24/04/2023 às 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:9EFA61F

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 051/2023**

PORTARIA Nº 051/2023

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1044/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar Sra. **KARINE DE FATIMA FERREIRA**, dez (10) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 03.02.2022, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de abril de 2023.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3688B181

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 06/04/2023, Edição 2746, **Código Identificador:**49BDE35D

Onde se lê:

Para o exercício financeiro de 2023, que será realizada no dia 13 de abril de 2024 às 10:00 horas,
Leia-se:

Para o exercício financeiro de 2024, que será realizada no dia 13 de abril de 2023 às 10 horas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,
Em 06 de abril de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3EC0CC4D

Falecimentos

SEPULTADOS
DE 13/09

Sepultados em 06/04
Ana Paula Cruz Ramos, 53 anos
Antonio Admilson Cabral, 68 anos
Celsio Schneider, 67 anos
Edine Boamorte, 88 anos
Jair Meneguel, 65 anos
João Adriano Neto, 59 anos
Luzia Gomes Rosa, 76 anos
Lincoln Fernando Da Luz, 41 anos
Mercedes Chafitela Miglionini, 95 anos

SEPULTAMENTOS
EM 07/04

Eliza Czmla Silva, 78 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério Santo Antônio às 09h

Francisca Pedrosa Ferreira Pinto, 87 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério: Cemitério São João Batista às 10h30

Helena Antonia Tozescki da Silva, 90 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Frei Matias de Castro às 14h

Hermann Ralf Piper, 89 anos
Velório: Capela do Cemitério Parque
Campos Gerais
Cemitério: Crematório Campos Gerais às 09h

João de Araújo, 77 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Parque Jardim Paraíso às 09h

Julia Machado, 62 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Frei Matias às 10h30

José Wanderley Barreto, 55 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Guavira às 09h30

Valdir Lemos Justamand, 63 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 14h

PRINCESA
ASSISTÊNCIA

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edita: De Cláudio Destinatário (A/S): Rosane dos Santos Bueno Prazo De 80 Dias (A) Juiz(a) de Direito Viviane Cristina Dietrich, da Vara Cível de Imbituba. Faz Sabido a todos que vem o presente Edital, no qual se trata de uma ação de execução de sentença, para fins de liquidação e pagamento de valores devidos, em nome de Rosane dos Santos Bueno, a quem não foi possível localizar pessoalmente (A/S) Rosane dos Santos Bueno - CPF 055.670.149-40. Desta forma, se procede por meio deste edital, a sua citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor, no valor total de R\$ 587.761,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sob pena de que, se não for realizado no prazo de 5 (cinco) dias, o credor poderá requerer a execução da dívida pendente, com a inclusão de juros e multa, e a execução do bem no patrimônio do devedor (Folha 01 art. 3º, § 1º, Decreto Lei nº 911/69). Tudo em conformidade com a decisão judicial. Fica, ainda, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 258 e 267 do Código de Processo Civil. Imbituba, 27 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO
CONDOMÍNIO

EDIFÍCIO LIFE

A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE, CNPJ: 32.799.183-0001-43, neste ato convoca todos os participantes do empreendimento imobiliário do LIFE a comparecerem em Assembleia a ser realizada no local, data e horários abaixo indicados, na qual serão tratados e decididos os seguintes assuntos de interesse de todos:

- Pauta 1 - Prestação de contas da ECB, fevereiro e março 23;
Pauta 2 - Impedimentos, valores e situação de cobrança;
Pauta 3 - Vendas das unidades disponíveis;
Pauta 4 - Estágio da construção, físico e financeiro, e previsão do término entrega; Pauta 5 - Apartamento decorado e previsão para visitas de clientes; Pauta 6 - Data limite para alteração do projeto original do apartamento.

A assembleia será realizada: Data: 14 de abril de 2023 (sexta-feira);

Local: NOVA ACIPG - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa. Avenida Visconde de Taunay 1855 - Ronda - SALA FURNAS

Horário:

Primeira Convocação às 18h30min, iniciando-se com a presença de no mínimo 50% dos participantes do empreendimento.
Segunda Convocação às 18h45min, iniciando-se com os participantes do empreendimento que estiverem presentes.

Importante destacar que:

- a) A Assembleia é o órgão deliberativo supremo e;
b) As decisões serão válidas para todos os participantes;
c) Solicitações que compareçam apenas os associados titulares das unidades, ou então representante devidamente constituído por procuração.

Observação: favor confirmar recebimento deste comunicado.

Ponta Grossa PR, 4 de abril de 2023.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo: textos, fotos, vídeos, áudio e vídeo, portal COVID-19, sem custo hospedagem e manutenção de 200 contatos e e-mail (100 GB de espaço total) vinculados ao domínio www.ivaipr.gov.br.
CONTRATADA: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 450,00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00
Data de assinatura: 06/04/2023
FUNDAMENTO: LEGAL - INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Idr Treviso - Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DO EXTRATO
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de serviço Pré Hospitalar - ambulância com socorro, para atendimento à 1ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.
Motivação: A Prefeitura Municipal de Ivaí tem o prazer de anunciar o cancelamento dos interessados que decidiram tomar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 029/2023, publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de Ponta Grossa/PR no dia 05 de abril de 2023.
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Cruz - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023
PREGÃO Nº 081/2023PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 127/2023

Dispensa de Licitação Nº 027/2023
OBJETO: aquisição de Oxicópios para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: UOLITE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 3.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 05/04/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Valney de Freitas Silva
Representante legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Aquisição de peças, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal.
Data de abertura: 10/04/2023 às 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Opto. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Val, 06 de abril de 2023
Valney de Freitas Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023
PREGÃO Nº 082/2023

Objeto: Aquisição de peças, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal.
Data de abertura: 10/04/2023 às 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Opto. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Val, 06 de abril de 2023
Valney de Freitas Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 128/2023

Dispensa de Licitação Nº 028/2023
Objeto: aquisição de material para manutenção geral (Material Periférico de descarte sobre a tabela SINAPI).
CONTRATADA: BACAO COMERCIAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 100.000,00
Prazo de entrega: 10/05/2023
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
João Orouso da Silva
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do pregão eletrônico, registro de preços nº 35/2023, que se realizaria no dia 11 de abril de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Copim de Vale Gas GLP 13 kg. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (41) 3230-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 05/04/2023

Bruno César Costa Pinto

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Castro

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, instaurado pela Portaria nº 192/2022, de 24 de agosto de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, sob nº 2533, de 24 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 164 da Lei Complementar 13/2007, de 18 de maio de 2007, CITA, pelo presente Edital, o servidor JOSÉ MAURICIO PEREIRA DE PAULA, matrícula funcional nº 24783-0, servente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, situada na Rua Dr. Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, nº 2333, Vila Rio Branco, Castro - PR, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários: 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada nos telefones: (42) 2122-5540 e (42) 2122-5537, bem como nos endereços eletrônicos: meioambiente@castro.pr.gov.br; cbraas@castro.pr.gov.br.

Castro, 03 de fevereiro de 2023.

DAYANE MOLIN
PRESIDENTE

Profa. Pedro Kaled, 22 - Centro, Castro-PR, CEP: 84.168-840 (41) 3232-2200
CNPJ: 17.061.315/0001-08 - site: www.castro.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.638 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 44.528,06 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.336, de 23 de dezembro de 2022 - LOA 2023.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 44.528,06 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), para atender aos seguintes programas: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.0016.2061 - Gestão e Manutenção da Rede Pública da Saúde Municipal R\$ 44.528,06 TOTAL R\$ 44.528,06

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superveniência financeira por fonte de recursos no valor de R\$ 44.528,06 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, como segue:

Superveniência financeira Fonte 000 - Recursos Livres R\$ 44.528,06 TOTAL R\$ 44.528,06

Art. 3º Fica editado o cronograma de desembolso o montante do superior financeiro nas fontes a seguir:

TOTAL R\$ 44.528,06

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 101-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: ALINE DEBOSKI NEVES MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.712.321-0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de material escolar para o ano letivo de 2023, nos termos de solicitação de fornecimento Municipal de Educação. VALOR: R\$ 301.008,30 (trezentos e dois mil, oito reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2023 a 05/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 092-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 076-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: ALINE DEBOSKI NEVES MACHADO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.287-0001-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO NO ESTADO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 14.411,00 (quatorze mil quatrocentos e onze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 30/03/2024. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 093-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 080-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: ROSELI NEVOLA DIDEK & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.287-0001-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO NO ESTADO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 14.411,00 (quatorze mil quatrocentos e onze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 30/03/2024. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. (PREFEITO MUNICIPAL).

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.99102-4550
42.99106-1598
contato@mopelpr.com.br